



Câmara Municipal de Santa Teresa  
Estado do Espírito Santo

APROVADO  
Em 16 / 08 / 16  
Bruno Henriques Araújo  
Presidente

Recebido em 11/08/16  
Secretaria Administrativa da Câmara

Director Geral

INDICAÇÃO Nº 039/2016

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura, providenciar a **pintura das faixas de pedestre situadas nas vias da Sede do Município, utilizando tinta apropriada para sinalização horizontal.**

Sala Augusto Ruschi, em 11 de agosto de 2016.

Wannir Siqueira Filho (Kiko) - PV

*[Handwritten signatures in blue ink on horizontal lines]*

**JUSTIFICATIVA:**

A faixa de pedestre é essencial para a segurança no trânsito. Estudos apontam sua efetividade na redução do número de atropelamentos, quando utilizada de forma adequada. O pedestre deve utilizar a faixa conscientemente e o motorista deve respeitar a sinalização. Na Sede, as faixas delimitadas para este fim apresentam pouca visibilidade, necessitando de manutenção urgente para que possam servir adequadamente à sua função, evitando acidentes.